



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 30 de agosto de 2021.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), conforme, Orçamentos e demais documentos deste processo.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, I, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea “a” do inciso I do artigo 23 da referida Lei.

2. Justificativa:

A Contratação dos serviços de Exames especializados visa atender a exigência do Programa Previne Brasil do Governo Federal.

3. Fornecedor:

F DE OLIVEIRA COUTO PING EIRELI - CPNJ nº 08.149.500/0001-00 , estabelecida na Rua Benedito Leite; nº 1850; Entroncamento; cidade de Imperatriz - MA, apresentou orçamento dentro do valor de mercado, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

4. Valor: R\$ 17.404,80 (dezesete mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

5. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

**17.512.0611.2049 - MANUTENCAO DO SANEAMENTO EM GERAL
339039000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Lopes
Secretário Municipal de Saúde